



**DECRETO N. 32/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

*“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

*Considerando* o feriado nacional de Corpus Christi ao dia 20 de junho de 2019;

*Considerando* a necessidade de contenção de despesas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados o expediente do dia 21 de junho de 2019.

**Parágrafo Único** – O previsto no *caput* aplica-se ao Departamento Municipal de Tributação.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados**, 17 de junho de 2019.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

Publicado em	18 / 06 / 2019
No Jornal	Diário
Edição n	Ano 11 - Nº 0344
	Folhete matr. 353